

SEGURANÇA SOCIAL

Anexo 2 – Ata n.º 2

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho (M/F) da carreira e categoria de técnico superior, previstos no mapa de pessoal do IGFCSS, publicitado pelo Aviso n.18627/2020, do Diário da República, n.º 2, 2.ª série, de 17 de novembro de 2020. – Referência DI/TS/1/2020 OE202011/0537.

Lista de candidatos Excluídos

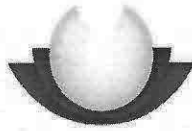
Referência DI/TS/1/2020

Candidatos excluídos

Alexandra Cristina Baptista Araújo - a)
Ana Carina Fonseca Silva - a)
Belisa Carmina Rodrigues Campinho - a)
Catarina Gabriela Machado Sousa - a)
Cláudia Filipa Machado Monteiro - a)
Emanuel José Fernandes Lopes Gomes - a)
Fernanda Maria Martins Araújo - a)
Hugo Dias Carmo - a)
Joana Ferreira Ribeiro - a)
Joaquim Paulo Moreira Correia - a)
José António Oliveira Ribeiro - a)
Luís Manuel Grilo Pratas b)
Maira Albertina Silva Costa - a)
Maria Ivette Oliveira Valente - a)
Marta Adriana Silva Rodrigues Pereira - a)
Pedro Gabriel Oliveira Branco Bento - a)
Ricardo Mateus Silva Terroso - a)
Rui Joaquim Jesus Ferreira - a)
Sandra Mónica Cruz Rocha Santos- a)
Tomásia Parente Vilar - a)

- a) Não é detentor de nenhuma das licenciaturas, conforme o estabelecido no Aviso de abertura supra referido;
- b) O candidato, apresentou a desistência ao procedimento concursal através de mail, enviado ao Júri.

Instituto de Gestão de Fundos



SEGURANÇA SOCIAL

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º e a) do n.º 1 do artigo 23 da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam -se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, conforme o estabelecido no n.º 5 do artigo 23º da supra, referida Portaria.

O exercício do direito de participação dos interessados é efetuado através do modelo de formulário tipo, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª série, de 08 de maio de 2009, disponível para descarregamento na página eletrónica do IGCSS, IP, em (<http://www4.seg-social.pt/gestao-de-recursos-humanos>).

Porto, 13 de janeiro de 2021.

O Júri

Ana Abreu

João Silva

Aniete Félix

Instituto de Gestão de Fundos